



ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 046/2017 (PRESENCIAL) – COSEL/OBRAS
PROCESSO Nº 00330.11.07.611.2017

Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a abertura da Licitação na Modalidade Pregão n.º 046/2017, na forma Presencial, cujo objeto é a **Contratação de empresa para viabilizar ações de mobilização social e de planejamento de gestão durante as obras das praças dos esportes e cultura voltadas para gestores públicos, comunidade beneficiada e representantes de Instituições que venham a contribuir com o processo de implantação e gestão do equipamento público**, sob a condução da Pregoeira, Aricele Guimarães Machado Oliveira e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pelo Decreto 6769/2017.

A convocação dos interessados ocorreu mediante publicação no Jornal A Tarde, Diário Oficial do Estado n.º 22.239, Diário oficial da União e por meio eletrônico, no endereço www.compras.camacari.ba.gov.br, em 15/08/2017.

Em data e hora previstas no ato convocatório, foi iniciada a sessão pública para recebimento das propostas e embora 25 (vinte cinco) empresas manifestaram interesse pela licitação, nenhuma compareceu a sessão ou apresentou proposta. Face ao exposto, a pregoeira e a equipe de apoio, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declaram, por unanimidade, **deserta** a presente licitação.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COSEL/OBRAS

Manoel Alves Carneiro Presidente em Exercício/Apoio	Aricele Guimarães Machado Oliveira Pregoeira	Wadna Cheile Melo Aragão Apoio	Kézia Priscila Oliveira da Silva Apoio	Chistian Morais Pinheiro Apoio
---	--	-----------------------------------	--	--------------------------------------